

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA 6º PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017 PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA DA FACULDADE GOVERNADOR OZANAM COELHO – FAGOC

1. Os candidatos aprovados e classificados devem efetuar suas matrículas no dia **23/12/2016**, nas dependências da FAGOC, situada na Rua Adjalme da Silva Botelho, 20, Seminário, Ubá-MG, **Centro, no horário de 9:00 às 17:00 h.**
 - I - As matrículas serão efetuadas apenas de forma presencial pelo candidato aprovado ou por um de seus pais ou, ainda, por seu representante com procuração com firma reconhecida.
 - II - Os candidatos classificados poderão tirar o Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pela internet no endereço www.fagoc.br a partir do dia de divulgação do resultado.
2. Os candidatos classificados devem apresentar-se pessoalmente para matrícula munidos dos seguintes documentos:
 - I - 1 (uma) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do ensino médio e respectivo Histórico Escolar; ou 2 (duas) cópias autenticadas do Diploma e Histórico Escolar, no caso de candidatos formados em curso de educação profissional técnica de nível médio (O candidato que ao tempo da matrícula não tiver obtido o certificado, pode apresentar cópia autenticada do requerimento que comprove a solicitação do mesmo junto à Secretaria da escola de origem, com a assinatura do prazo razoável para sua posterior entrega);
 - II - 1 (uma) cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - III - 1 (uma) cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade oficial com foto;
 - IV - 1 (uma) cópia do autenticada Título de Eleitor e comprovante de regularidade em relação à última eleição;
 - V - 1 (uma) cópia autenticada do documento de comprovação de quitação de obrigações para com o serviço militar obrigatório (quando exigível);
 - VI - 1 (uma) cópia autenticada do cartão de inscrição no CPF;
 - VII - 1 (uma) cópia de comprovante de residência do candidato (conta de água, luz ou telefone emitida há no máximo 3 meses);
 - VIII - 2 (duas) fotos 3x4 recente;
 - IX - 1 (uma) via do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (ver “item 31 II”); e
 - X - comprovante de pagamento em espécie da primeira parcela da semestralidade (o pagamento deve ser realizado nas dependências da FAGOC, no ato da matrícula).
3. Os candidatos devem trazer os respectivos originais das cópias relacionadas de “32 I a X” para eventual conferência no ato da matrícula.
4. Não serão aceitos documentos ou cópias rasurados e ilegíveis.



5. Os candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao ensino médio no exterior deverão apresentar Pareceres de Equivalência de Estudos, emitidos pela Secretaria de Estado da Educação.
 - I - Os documentos em línguas estrangeiras devem conter o visto da autoridade consular brasileira no país de origem e estar acompanhados da respectiva tradução oficial.
 - II - No caso de candidato que tenham feito seu ensino médio na modalidade a distância em instituições de ensino do Estado do Rio de Janeiro, o certificado de conclusão do ensino médio deverá estar acompanhado da cópia da publicação do Diário Oficial - D.O./RJ - com a listagem dos concluintes que contenha o nome do candidato, conforme previsto no § 2º da Deliberação 292/2004.
6. Serão considerados desistentes das vagas os candidatos que não efetuarem matrícula no prazo estipulado.